COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 002 | **ÉPOCA:** 2026/2027 | **DATA:** 09.out.26

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

P. 3 – 2026/2027 – Castigar o SPORT LISBOA E BENFICA, com a pena de MULTA DE 300€ (TREZENTOS EUROS) REDUZIDA PARA 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do n.º1 do art.º27 e art.º 74º do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 136 que em 03.out.26 o SL Benfica e o Sporting CP disputaram para a Liga Betclic Masculina.

P. 4 – 2026/2027 – Castigar o jogador JAVIAN JARQUELLE DAVIS, licença 309569, do Sporting Clube de Portugal com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 53º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 136 que em 03.out.26 o SL Benfica e o Sporting CP disputaram para a Liga Betclic Masculina.

LISBOA, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais

Parceiros Institucionais

Parceiros